



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO REQUERIMENTO Nº 429/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubitatã, Paraná, 16 de agosto de 2018

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Cristiane Martins Pantaleão, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Pagamento de franquia de Seguro para frota 191. Renault Master*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Tal veículo se envolveu em acidente no dia 06 de agosto e avaliando as condições que a mesma ficou e com orçamentos realizados, fez necessário o acionamento do seguro para pagamento do reparo já que se trata de uma ambulância Renault Master, onde as peças que foram atingidas são peças caras e a Renault não tem aceite regular de peças paralelas. As peças danificadas foram capô, grade frontal, longarina dianteira, longarina dianteira esquerda, para-choque dianteiro interno, para-choque dianteiro, painel dianteiro, intercooler, farol dianteiro, condensador do a/c, aditivo para radiador, farol de neblina, strobo frontais e carga de gás.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com a Portaria 231/2018, a qual dispõe sobre a nomeação de Presidente dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubitatã, indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) Viviane Aparecida de Souza.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) Camila Aparecida de Souza, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados 1 orçamento. Desse modo, a empresa Auto Chapeação Paraná, inscrita no CNPJ Nº 78.692.670/0001-03, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição



dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	10.449,69

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	☒
NÃO	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	☐
NÃO	☒

Rita Soares Neta Figueiredo

Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)

Pricila Maria Barato

CRC-PR 072.968/0-6

CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Viviane A. Souza
SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

000001



Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
32344	1	1	1	UN.	Pagamento de franquia de seguro para frota 191. Renault Master		10.449,68	10.449,68

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-10.449,68 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de 15 dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: Chapecão Paraná.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 30 dias.

000002

Camila, bom dia!!

segue email da seguradora, o seguro foi liberado.

Você já pode fazer a inexistência para pagamento da franquia, e entrar em contato com sr. Juvelino para iniciar o serviço.

att

Larissa

From: Atendimento ClickSeg Seguros

Sent: Thursday, August 16, 2018 9:08 AM

To: 'Patrimonio2'

Subject: RES: Comunicação de Sinistro 01311800652

Bom dia

Reparos liberados em 14/08/2018 às 22:12 no email
CHAPEACAOPARANA@HOTMAIL.COM .

att

**"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL
PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"**

Prefeitura Municipal de Ubirata

000004

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1729	Credito Orcamentario	2 vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2018 ate 16/08/2018

Dotacao Inicial..... =	60.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	30.537,88
Liquidado no Periodo.... =	28.375,58
Anulado no Periodo..... =	919,00
Pago no Periodo..... =	27.808,13
Empenhado ate o Periodo. =	29.618,88
Liquidado ate o Periodo. =	28.375,58
Pago ate o Periodo..... =	27.808,13
A Pagar Processado..... =	567,45
A Pagar nao Processado.. =	1.243,30
Total a Pagar..... =	1.810,75
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	30.381,12

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para o **Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, referente ao sinistro ocorrido na data de 06 de agosto de 2018**. O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25 caput da Lei 8.666/93.

A secretaria necessita do objeto em questão, pois visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 25 caput da Lei 8.666/93 é viável, pois na data de 06 de agosto de 2018, por volta das 16 horas, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Município de Ubiratã, o veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, conduzido por servidor municipal, envolveu-se em acidente, causando danos neste veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do referido veículo. Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 16 de agosto de 2018.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

SÚMULA: CONSTITUIR COMISSÃO PARA AVALIAR E JULGAR TODA E QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ubitatá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Permanente de Análise e Julgamento de toda e qualquer modalidade de licitação, bem como assinar Avisos de Licitação Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades correspondentes a cada secretaria, e emitir pareceres alinhantes a cada caso, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.839-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.819-50
Elaine Omori Duarte	236.063.419-87
Fabírcia Pereira Retamero	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179.459-07
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Controle Interno	CPF
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.439-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideralco Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.759-34
Clerynei A da Silva Carvalho	609.942.059-87
Jair Klauack Junior	025.262.701-62
Karla T. Macário de Oliveira	063.181.059-90
Luz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Anely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.298.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielon Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Julio Cesar Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e documentos.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 140/2017 com efeitos a partir de 03/05/2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatá





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA
CNPJ: 78.692.670/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:13 do dia 02/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2018.

Código de controle da certidão: **58EE.9ADB.44FF.4306**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000008

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

78692670/0001-03

Razão Social:

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

Endereço:

R FLORIANO PEIXOTO 665 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018**Certificação Número:** 2018072606550020665169

Informação obtida em 13/08/2018, às 14:46:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000009



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000010

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018515220-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.692.670/0001-03**
Nome: **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.692.670/0001-03

Certidão nº: 156011763/2018

Expedição: 13/08/2018, às 14:46:04

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.692.670/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2962/2018

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA - ME
CPF/CNPJ...: 78.692.670/0001-03
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVÍDUA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:12/09/2018

Código de Autenticidade: 68883446068883

UBIRATÃ EM 13/08/2018

000013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.692.670/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1984
NOME EMPRESARIAL JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 665	COMPLEMENTO	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/08/2018** às **14:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA
NOME DO TITULAR

natural de **TAIAOBEIRAS/MG** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ FELISMINO DAS VIRGENS E IZABEL FERREIRA DIAS**
FILIAÇÃO

nascido em **04.09.57** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4.092.592.795-3** identidade **1.734.739** **I.I.** **PR**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA FLORIANO PEIXOTO, S/Nº-CENTRO- CEP 87.350 - UBIATÁ/PR.**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP, MUNICÍPIO, UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|--|--|-----------------------------------|
| 02 5 | 1. CONSTITUIÇÃO | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL |
| | 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA**

REGISTRO MICROEMPRESA Nº 33446 ME/C.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 **4.110.058.327-3** 05 _____
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)

06 **RUA FLORIANO PEIXOTO S/N**

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07 **CENTRO** _____
CEP NOME DO MUNICÍPIO

08 **8.735.0** **UBIATÁ** _____
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **5.000.000.000** **(Cinco milhões de Cruzeiros)**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

010 0.20.18.5	USO DA JUNTA:	CGC - básico	ordem	contrib
	1. ENQUADRAMENTO ME	011 7.869.267.000.010		
	2. DESENQUADRAMENTO ME			

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DATA **17.11.92** ASSINATURA DO TITULAR **[Assinatura]**

USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO

018	DIA	MES	ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

04 DEZ 1992

118740

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiatá, 22 de Dezembro de 1992
CERTIFICADO: Confere com este documento e não autenticado
[Assinatura]

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.998.581/0001-90 - RUA ABOLIÇÃO 209 - CAMPINAS - SP

FIRMA INDIVIDUAL

000015
67814

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **Paraná**
Jovelino das Virgens Ferreira
 natural de **Taioboeiras-MG** **Brasil** **casado**
 filho de **José Felismino das Virgens e Isabel Ferreira Dias**
 nascido em **04.09.1957** portador do Documento de Identidade nº **1.734.739**
 expedido pelo **I.I. - IR** **IR** CPF nº **01 40925927953**
 residente na **Rua Floriano Peixoto, s/n., CEP 87.350**
Ubiratã-PR

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
 que **não possui** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne a
 mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 91100583223

04

03 DATA DO DEFERIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05

04 NOME COMERCIAL

06 JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE PERTINER)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA FLORIANO PEIXOTO S/N

08 CENTRO

09 87350

10 UBIRATÃ

12 FR

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

15 020185

14 CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL

1.000.000,00

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubiratã 22/08/18

Elaine

08 DATA

14.12.84

M.O. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/78 E DNRC Nº 05/79

000016



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0058327-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se autorizada a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo ☒ M ☐ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI JOSÉ FELISMINO DAS VIRGENS		MÃE IZABEL FERREIRA DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1957	IDENTIDADE (número) 17.734.739	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR CPF (número) 409.259.279-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 316	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO UBIRATÃ			

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a

Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA		NÚMERO 665	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da J.C.)	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) quinze mil reais
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 52.44-2/03 Atividades Secundárias: 50.30-0/03 50.20-2/01 50.20-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Data: 18/03/2005 Assinatura: <i>Elaine</i>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.692.670/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Joelino das Virgens Ferreira</i>			
DATA 17/03/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joelino das Virgens Ferreira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Joelino das Virgens Ferreira
18.03.05 11.555.829 SSP - SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2005
SOB NÚMERO 20050983962
Protocolo: 05/098396-2
Empresa: 411.0058327-3
JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2018
PROCESSO Nº 4130/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, referente ao sinistro ocorrido na data de 06 de agosto de 2018.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Na data de 06 de agosto de 2018, por volta das 16 horas, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Município de Ubitatã, o veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, conduzido por servidor municipal, envolveu-se em acidente, causando danos neste veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do referido veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 caput, da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.692.670/0001-03, situada na Rua Floriano Peixoto, 665, centro na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, e-mail chapeacaoparana@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1736

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-10.449,68

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:



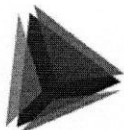
LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Renault Master Ambulância frota 191	10.449,68	10.449,68

Ubiratã – Paraná, 22 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

Viviane A. Souza
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 231/2018





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4130
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, referente ao sinistro ocorrido na data de 06 de agosto de 2018.
Dotação Orçamentária*	0600510301000620263390391999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.449,68
Data Publicação Termo ratificação	22/08/2018
Data Cancelamento	
Editar Excluir	



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1059 - ANO: XIII

3Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4128/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018

Objeto: Registro de preços para confecção de uniformes destinados aos Agentes de Defesa Civil.

Tipo: Menor Preço, por lote

Data de abertura: 10 de Setembro de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 22 de Agosto de 2018.

SILVANA SALVETTI - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo Diesel Comum S500.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 06 de setembro de 2018, às 10:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 22 de agosto de 2018.

Delair Fernando da Luz Maciel-Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2018

PROCESSO Nº 4127/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de tratamento de reabilitação dentária e facial em cumprimento a mandado judicial referente ao Processo nº 0000946-08.2008.8.16.0172

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante de mandado judicial, conforme anexo, que obriga o Município de Ubiratã a promover e custear cirurgia de correção facial resultante de traumatismo sofrido em acidente envolvendo bens públicos e diante da inexistência de tal procedimento na rede SUS, tornou-se necessária a realização de consultas para avaliação e orçamento da respectiva cirurgia. Nesse propósito, de acordo com recomendações do corpo técnico da Secretaria de Saúde, foram indicadas clínicas conhecidas que dispõe de profissionais de renome na área. Dentre elas apenas duas forneceram a documentação para formalização do pagamento da consulta.

A paciente foi avaliada por dois profissionais de empresas distintas, os quais elaboraram orçamentos conforme anexo.

Considerando que o Ministério Público tem cobrado celeridade na resolução do caso, visto que a paciente já está bastante desgastada com toda situação e que outras empresas não quiseram colaborar com a realização do orçamento, decidimos pela contratação da cirurgia com base nestes dois orçamentos, cujos valores são bem próximos. Quanto à certeza de que os valores estão dentro dos parâmetros praticados no mercado, podemos considerar o conhecimento da equipe odontológica de Ubiratã que estimam o custo de todo procedimento em valores semelhantes.

Levando em consideração a preferência da paciente, optamos pela contratação da empresa LIOGI IWAKI FILHO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL S.S., reconhecendo às inúmeras recomendações e o currículo excepcional do profissional cirurgião, visto que o mesmo se propôs a fazer os serviços por valor igual ao menor orçamento.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LIOGI IWAKI FILHO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 21.231.306/0001-29, situada na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2418, Zona 05 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.015-001, Telefone nº (44) 3028-0119.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4300

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-30.000,00

Ubiratã, 20 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 231/2018**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2018**

PROCESSO Nº 4127/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de tratamento de reabilitação dentária e facial em cumprimento a mandado judicial referente ao Processo nº 0000946-08.2008.8.16.0172

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: LIOGI IWAKI FILHO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL S.S. E CNPJ nº 21.231.306/0001-29.

3. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.1. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será feito em uma parcela de R\$ 25.000,00 em até a data da cirurgia e o restante ao término do tratamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4300

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-30.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

PROCESSO Nº 4130/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de franquia de Seguro veicular para conserto do veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, referente ao sinistro ocorrido na data de 06 de agosto de 2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Na data de 06 de agosto de 2018, por volta das 16 horas, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Município de Ubiratã, o veículo Renault Master Ambulância – Frota 191, conduzido por servidor municipal, envolveu-se em acidente, causando danos neste veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do referido veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.692.670/0001-03, situada na Rua Floriano Peixoto, 665, centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, e-mail chapeacaoparana@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1736

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-10.449,68

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Renault Master Ambulância frota 191	10.449,68	10.449,68

Ubiratã - Paraná, 22 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 69/2018

PROCESSO Nº 4131/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link [Jornal Oficial Online](#).